

EDITAL

4ª Sessão Ordinária 2025

22 de setembro de 2025

-----**Isabel Andrez Guerreiro**, Presidente da Assembleia Municipal de Portimão, torna público, nos termos do nº1 e nº2 do art.º 56º da Lei nº 75/2013 de 12/09, que a Assembleia Municipal de Portimão na sua 1ª reunião da 4ª Sessão Ordinária de 2025, realizada a 22 de setembro de 2025, tomou as seguintes deliberações: -----

-----**4-Período da Ordem do Dia:** -----

-----**Ponto 4-a)** – Discussão e Votação da Despesa plurianual de € 2.354,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro euros) – ano 2025 e € 11.770,00 (onze mil e setecentos e setenta euros) – ano 2026, relativa ao Contrato de Arrendamento do prédio urbano sito na Rua Machado dos Santos, nº 8, freguesia e concelho de Portimão, a celebrar entre o Município de Portimão na qualidade de Arrendatário e a Santa Casa da Misericórdia de Portimão na qualidade de Senhoria, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº628/25**.-----

VOTAÇÕES	PS	PPD/ PSD	CHEGA	PORTIMÃO + FELIZ (*)	BE	CDU (PCP/ PEV)	PAN	DEPUTADO INDEPENDENTE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	0	3	1	1	1	-	26
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	0	0	-	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0	-	0

(*) Coligação "Portimão Mais Feliz" (CDS – PP/ Nós Cidadãos/Aliança) -----

-----Foi aprovada, **por maioria**, a Despesa plurianual de € 2.354,00 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro euros) – ano 2025 e € 11.770,00 (onze mil e setecentos e setenta euros) – ano 2026, relativa ao Contrato de Arrendamento do prédio urbano sito na Rua Machado dos Santos, nº 8, freguesia e concelho de Portimão, a celebrar entre o Município de Portimão na qualidade de Arrendatário e a Santa Casa da Misericórdia de Portimão na qualidade de Senhoria, nos termos da Proposta – **Deliberação de Câmara nº628/25**.-----

-----Não esteve presente o Senhor Deputado Municipal Independente, Pedro Mota, nem a Senhora Deputada Municipal da Bancada do Chega, Patrícia Ferro. -----

Para constar e produzir os efeitos legais, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município.